

Assunto: **Re: Solicitação de Esclarecimento - Pregão Presencial nº 10/2023**
De: Setor de Licitação | Prefeitura Mun. Fartura/SP <setordelicitaçao@fartura.sp.gov.br>
Para: Tamiris Carneiro <tamiris.carneiro@gmail.com>
Data: 06/11/2023 14:36



Boa tarde, sim. Aceitamos assinatura digital.



At.te. Samantha Rosolen | Setor de Licitações

Tel: (14) 3308-9332 | 3308-9303

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA/SP

CNPJ 46.223.707/0001-68

Em 06/11/2023 14:25, Tamiris Carneiro escreveu:

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar respeitosamente esclarecimento referente ao processo licitatório supramencionado:

1 - Os documentos apresentados (proposta, procuração, declarações, etc), poderão ser assinados digitalmente (através de certificado digital)?

Cumprе destacar que tal assinatura no âmbito jurídico tem valor legal como de um reconhecimento de firma, pois só é possível devido ao certificado digital, conforme Lei nº 14063/2020.

Para fins de validação da veracidade da assinatura, poderão utilizar o arquivo em pdf em mídia (que podemos enviar em um pen drive ou por e-mail), e então verificar através do site: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.9-116/>

Antecipadamente agradeço!

Atenciosamente,

Tamiris Carneiro

Analista Sênior de Licitações
(48) 99160-5643